

LEI N. 2.098, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

**“Declara de Utilidade Pública a Associação
Cristã Alfa – ACALFA.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER: que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cristã Alfa – ACALFA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio Branco, 17 de dezembro de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de
Petrópolis e 47º do Estado do Acre.**

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Governador do Estado do Acre